



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 279/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>0412200032.007</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	5.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1030200162.041</b>	<b>Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS</b>		
3.3.71.70.30	MATERIAL DE CONSUMO (310)	303	120.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.01</b>	<b>DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL</b>		
<b>0824400182.048</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (342)	000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por:

### I - anulação parcial de dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1030100162.038</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.71.70.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (311)	303	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

### II - Superávit Financeiro exercício anterior (2017)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

**Álvaro D. Ceni Sclaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N°1648 de 13/07/2018